



1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Ata nº 08/2016 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 22 de setembro de 2016, iniciando-se às 9h (nove horas) e encerrando-se às 12h40 (doze horas e quarenta minutos).

Composição em conformidade com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso (Presidente), Paulo Roberto de Castro, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Juízes Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Cléber Lúcio de Almeida e Luciana Alves Viotti e, nos processos em que lançara vistos, o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri.

Convocado para atuar junto ao Colendo TST, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamago Pertence (substituindo-o o Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida).

Férias: Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins e Adriana Goulart de Sena Orsini (substituindo-os os Exmos. Juízes Luciana Alves Viotti, Antônio Carlos Rodrigues Filho – CI/SETPOE/52/2016, Rodrigo Ribeiro Bueno – CI/SETPOE/53/2016 e Antônio Gomes Vasconcelos – CI/SETPOE/66/2016, respectivamente).

Ausências justificadas: Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior e José Marlon de Freitas.

Declararam-se impedidos as Exmas. Desembargadoras Paula Oliveira Cantelli, nos processos MS 0010578-57.2016.5.03.0000, MS 0010870-42.2016.5.03.0000 e MS

0010899-92.2016.5.03.0000(ED), Juliana Vignoli Cordeiro, nos processos MS 10640-97.2016.5.03.000 e MS 10657-36.2016.5.03.0000 e o Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, no processo MS 10363-81.2016.5.03.0000.

Procuradora do Trabalho: Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados proclamados:

Processos do Pje:

MS – 0010640-97.2016.5.03.0000 – Concedida a segurança

MS – 0010657-36.2016.5.03.0000 – Concedida a segurança

MS – 0010789-93.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)

MS – 0010804-62.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)

MS – 0010837-52.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)

MS – 0010864-35.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)

MS – 0010876-49.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e provido (AgR)

MS – 0010969-12.2016.5.03.0000 – Extinto

CC – 0011048-88.2016.5.03.0000 – Procedente

MS – 0010125-62.2016.5.03.0000 – Retirado de pauta

MS – 0010578-57.2016.5.03.0000 – Denegada a segurança

MS – 0010754-36.2016.5.03.0000 – Extinto

MS – 0010758-73.2016.5.03.0000 – Concedida a segurança

MS – 0010906-84.2016.5.03.0000 – Concedida a segurança

MS – 0010909-39.2016.5.03.0000 – Concedida a segurança

MS – 0010958-80.2016.5.03.0000 – Extinto

Reenec – 0010490-47.2016.5.03.0023 – Improcedente

CC – 0010769-05.2016.5.03.0000 – Procedente

CC – 0010941-44.2016.5.03.0000 – Improcedente

CC – 0010950-06.2016.5.03.0000 – Improcedente

CC – 0010986-48.2016.5.03.0000 – Procedente

CC – 0011043-66.2016.5.03.0000 – Procedente

Reenec – 0011181-10.2016.5.03.0137 – Procedente

MS – 0010193-12.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)

MS – 0010363-81.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010600-18.2016.5.03.0000 – Não conhecido o recurso (AgR)
MS – 0010614-02.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010719-76.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010760-43.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010790-78.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010810-69.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010830-60.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010838-37.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010849-66.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e provido (AgR)

Concedeu em parte a segurança(MS)

MS – 0010868-72.2016.5.03.0000 – Não conhecido o recurso (AgR)
MS – 0010870-42.2016.5.03.0000 – Retirado de pauta
MS – 0010923-23.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010924-08.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e negado provimento (AgR)
MS – 0010970-31.2015.5.03.0000 – Não conhecido o recurso (AgR)

Extrapauta

MS – 0010668-65.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e acolhido em parte os Embargos de Declaração (ED)
MS – 0010899-92.2016.5.03.0000 – Conhecido o recurso e não acolhido os Embargos de Decalração (ED)
MS – 0011129-71.2015.5.03.0000 – Conhecido o recurso e acolhido os Embargos de Declaração (ED)

Redigirá o v. acórdão do processo MS 0010958-80.2016.5.03.0000, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, primeira a se manifestar sobre a tese vencedora.

Observações:

Sustentação oral: MS 0010870-42.2016.5.03.0000: Dr. Luiz Ricardo Diegues, pela Terceira Interessada e Dra. Lícia Miranda Eleutério Azevedo, pelo Impetrante; MS 0010924-08.2016.5.03.0000: Dra. Fernanda Netto Estanislau, pela Agravante; MS 0010614-02.2016.5.03.0000: Dr. Arthur Moreira Diniz, pela Agravante que, da tribuna

requereu juntada de substabelecimento, deferida pelo prazo de 5 dias; MS 0010363-81.2016.5.03.0000: Dr. Antônio Soares Santana, pelo agravante e Dr. Welton Martins Nascimento, pelo agravado; MS 0010760-43.2016.5.03.0000: Dr. Alex Santana de Novais, pela Agravante que, da tribuna, alegou o impedimento da Exma. Desembargadora Relatora para relatar e julgar o presente feito, com base no art. 169 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Assistiu ao julgamento do MS 0010864-35.2016.5.03.0000: Dr. Maury de Paula Santos, pelo Agravante.

REGISTROS

O Excelentíssimo Desembargador Jales Valadão Cardoso apresentou as seguintes proposições:

- felicitações ao Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, por seu aniversário natalício.
- congratulações com os novos servidores deste Egrégio Regional, que tomaram posse e entraram em exercício no dia 19 de setembro e estão participando do Programa de Integração, presentes para assistir a esta sessão.

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto parabenizou o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri pela brilhante atuação no período em que o substituiu que, na oportunidade, agradeceu.

O Excelentíssimo Desembargador Sérgio da Silva Peçanha apresentou a seguinte proposição, solicitando o seu registro em Ata, na íntegra: “Sr. Presidente. Se me permite, gostaria de registrar o falecimento do advogado trabalhista Dr. Gláucio Gontijo de Amorim, ocorrido na segunda-feira – dia 19.09.2016 e sendo enterrado na data de ontem. Dr. Gláucio foi um advogado militante na Justiça do trabalho, contando com 50 anos de exercício da advocacia trabalhista e que muito honrou a advocacia mineira, tendo prestado grandiosos serviços a toda a classe dos advogados. Dr. Gláucio deixou três filhos também advogados: Drs. Alessandra, Frederico e Guilherme. A toda família enlutada, na pessoa do seu irmão e também advogado João Carlos Gontijo de Amorim, desejamos que Deus os conforte neste momento de dor.”

A Excelentíssima Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros manifestou seu júbilo pelo reconhecimento da excelência e qualidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, considerada pelo RUF – Ranking Universitário Folha – que avalia as Faculdades e os seus respectivos cursos, como a melhor Faculdade de Direito nacional, conforme veiculado pela Folha de S. Paulo no dia 19 do corrente mês. Parabenizou também o corpo docente e pesquisadores da citada Faculdade, na pessoa de seu Diretor Dr. Fernando Gonzaga Jayme e dos Exmos. Desembargadores deste Egrégio Regional, Drs. Márcio Túlio Viana, Antônio Álvares da Silva, Haroldo Plínio Gonçalves, Manoel Cândido Rodrigues, Milton Vasques Thibau de Almeida, Mônica Sette Lopes e Adriana Goulart de Sena Orsini, Juízes Manoel Galdino da Paixão Júnior, Antônio Gomes de Vasconcelos e João Alberto de Almeida e *in memoriam* dos Desembargadores Alice Monteiro de Barros, Messias Pereira Donato, Osiris Rocha e do Juiz Ildeu Leonardo Lopes. Externou, ainda, o imenso orgulho por ter concluído o seu bacharelado em Direito pela aludida Faculdade.

Às moções aderiram os demais Desembargadores e Juízes presentes e a d. representante do MPT, Procuradora Júnia Castelar Savaget.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2016.

DESEMBARGADOR JALES VALADÃO CARDOSO
PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Diretora da Secretaria das Seções Especializadas
TRT – 3ª Região